



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Conc 001/23  
RUBRICA R

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023 – Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA,**  
Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.2803.05/2023  
Concorrência - Presencial N° 001/2023**

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pastos Bons/MA, 31 de Julho de 2025

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Cone 001/23  
RUBRICA B

À

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, endereçada na CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 09.654.059/0001-78.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 335/2023, que vencerá em 10 de agosto de 2025, pelo período de 12 (doze) meses, ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 10 de agosto de 2025 sendo necessário prorrogá-lo, por mais 12 (doze) meses, a saber até 10 de agosto de 2026 para que sejam executados os serviços.

Consustanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

*"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."*

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de DOZE meses para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



## JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

**Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Contrato nº 341/2023**

**Contratada:** FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, endereçada na CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 09.654.059/0001-78, representada neste ato por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 409.219.303-30;

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1.

O presente documento tem por finalidade **justificar a renovação do prazo contratual**, referente ao **2º Termo Aditivo do Contrato nº 341/2023**, celebrado entre o Município de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto consiste na **Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria**, com recursos provenientes do **Convênio FNDE – Termo de Compromisso nº 202141705-1**.

A continuidade da execução contratual revela-se **estritamente necessária ao interesse público**, tendo em vista que a obra integra planejamento estratégico da política educacional municipal e se encontra em execução regular, sem intercorrências técnicas que comprometam sua viabilidade. A contratada vem executando os serviços com desempenho satisfatório, conforme registros e medições emitidos pela fiscalização, demonstrando capacidade técnica, operacional e atendimento integral às obrigações pactuadas.

A prorrogação de prazo ora proposta encontra amparo no art. 57, inciso I, c/c §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a extensão da vigência dos contratos de obras e serviços de engenharia quando justificada por motivos devidamente comprovados, como a necessidade de continuidade dos serviços, observada a vantagem técnica, administrativa e econômica para a Administração.

No tocante à **dispensa de nova pesquisa de preços**, registra-se que **não há alteração no valor global contratado** (R\$ 8.103.413,49), tampouco majoração de custos unitários ou quantitativos, tratando-se exclusivamente de **renovação de prazo**, sem impacto financeiro adicional. A manutenção das condições inicialmente contratadas permanece **mais vantajosa** para a Administração, especialmente porque:  
a) a obra encontra-se em execução avançada e com pleno domínio técnico da contratada;  
b) eventual substituição da empresa acarretaria **paralisação**, riscos de **perda de qualidade**, necessidade de **mobilização e remobilização**, e provável majoração de custos;  
c) os preços foram originalmente definidos por processo competitivo (Concorrência Presencial nº 341/2023), garantindo sua compatibilidade com o mercado.

Dessa forma, **não se justifica a realização de nova pesquisa de preços**, conforme entendimento consolidado pelos órgãos de controle, inclusive Tribunais de Contas, que admitem tal dispensa quando não



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Porto 001/23  
RUBRICA P  


há alteração de valores e quando o aditivo restringe-se apenas à prorrogação de prazo, mantidas as condições econômico-financeiras originais.

Ante o exposto, ficam plenamente justificadas a renovação do prazo contratual e a dispensa de nova pesquisa de preços, mantendo-se íntegras as condições do Contrato nº 341/2023, em fiel observância aos princípios da economicidade, continuidade do serviço público, supremacia do interesse público e legalidade.

Pastos Bons – MA, 5 de Agosto de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Porto 004/23  
RUBRICA 12

Pastos Bons – MA, 6 de Agosto de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Com 001/23  
RUBRICA A



## PARECER JURÍDICO

### Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 341/2023

**Contratada:** FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, com endereço na CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 09.654.059/0001-78, representada neste ato por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 409.219.303-30.

**Objeto:** 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1

### I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade analisar a legalidade e a viabilidade jurídica da celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Contrato nº 341/2023, firmado entre o Município de Pastos Bons/MA e a empresa contratada, cujo objeto consiste na construção de uma escola de 13 salas no Bairro Santa Maria, com recursos provenientes do FNDE. A avaliação se pauta na legislação aplicável, bem como na doutrina e jurisprudência pertinentes ao tema.

### II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação de prazo em contratos administrativos regidos pela Lei nº 8.666/1993 encontra respaldo no art. 57, que disciplina a duração contratual e as hipóteses em que é possível a extensão de prazos.

Nos termos do art. 57, inciso III:

“A duração dos contratos administrativos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto [...] III – à execução de obras cujo prazo de execução ultrapasse o exercício financeiro.”

Além disso, o §1º do mesmo artigo autoriza expressamente a prorrogação dos prazos de início e conclusão, desde que mantidas as demais cláusulas pactuadas e assegurada a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O §2º determina que a prorrogação deve ser devidamente motivada e autorizada pela autoridade competente, mediante justificativa formal que demonstre sua necessidade.



Desse modo, a legislação admite o aditamento temporal de contratos de obras, desde que presentes motivação adequada, observância do interesse público e respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

### III. ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Após análise da documentação encaminhada, verifica-se que:

1. **O contrato encontra-se vigente**, respeitando o prazo originalmente estabelecido, o que permite sua prorrogação dentro dos limites legais.
2. **Há justificativa técnica e formal** apresentada pela Secretaria competente, indicando a necessidade de extensão do prazo em razão de fatos supervenientes relacionados à execução da obra, tais como atrasos decorrentes de condições climáticas adversas, cronograma afetado pela logística de fornecimento de insumos, dentre outros elementos devidamente registrados.
3. **Não há alteração das condições econômico-financeiras originalmente pactuadas**, permanecendo íntegros os parâmetros de remuneração, sem prejuízo ao equilíbrio contratual.
4. **A autoridade competente manifestou-se favoravelmente** à prorrogação, atendendo ao comando do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993.
5. **Não há indícios de irregularidade, vantagem indevida ou inadequação técnica**, tampouco de que o aditivo configure nova contratação ou ampliação indevida do objeto.

Assim, estão preenchidos os requisitos legais para a formalização do aditivo, preservando-se a continuidade e a adequada execução da obra pública, sem prejuízo ao interesse público.

### IV. DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA

A doutrina pátria é pacífica quanto à possibilidade de prorrogação de contratos administrativos, desde que devidamente motivada e respeitados os princípios da Administração Pública.

Hely Lopes Meirelles ensina que:

“A prorrogação de prazos é medida usual nos contratos administrativos, sobretudo quando necessária para garantir a plena execução do objeto, desde que observados os princípios da legalidade e da eficiência.”  
(Direito Administrativo Brasileiro)

José dos Santos Carvalho Filho reforça que:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Eorc 001/23  
RUBRICA D



“A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro constitui garantia fundamental do contratado e obrigação da Administração, devendo ser preservado em qualquer aditamento contratual.”

A jurisprudência dos Tribunais Superiores, notadamente do STF e STJ, reconhece a legitimidade dos aditivos de prorrogação, desde que não impliquem novação contratual e estejam amparados por motivação idônea e observância estrita da lei.

## V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pela legalidade e regularidade da celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 341/2023**, por estarem atendidos os requisitos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como os princípios da legalidade, motivação, eficiência e continuidade do serviço público.

Recomenda-se, portanto, a aprovação do aditivo, com a consequente assinatura pela autoridade competente.

Segue anexa a minuta do Termo Aditivo para formalização.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 7 de Agosto de 2025

  
Bernardino Rego Neto  
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA  
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Conc 001/23  
RUBRICA B

## AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 341/2023

**Contratada:** FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, endereçada na CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 09.654.059/0001-78, representada neste ato por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 409.219.303-30;

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 8 de Agosto de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS, N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Proc 001/23  
RUBRICA 0

## 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 341/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



### PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Presencial Nº 341/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.2803.05/2023



### OBJETO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Agosto de 2025

FINAL: 10 de Agosto de 2026



### DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66

AV Amélia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



### DADOS DO CONTRATADO

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78

CORONEL COLARES MOREIRA, 3, JARDIM RENASCENCA, São Luís, Maranhão

ferreira.jreng@gmail.com, (98) 3190-3845,

SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 409.219.303-30

### PREÂMBULO

Aos 8 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 341/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/08/2025 até 10/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Proc 001/23  
RUBRICA 0



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0038.1030.0000 CONSTR REF E AMPL DE UNID ESCOLARES - ENS INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 8 de Agosto de 2025

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

*Valbea Pereira da Silva Sousa*  
Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025

**PELA CONTRATADA**

SEBASTIAO  
PEREIRA FERREIRA  
JUNIOR:40921930  
330

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
PEREIRA FERREIRA  
JUNIOR:40921930330

SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
CPF nº 409.219.303-30  
Contratada

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_

PROC. N° Eonc 001/23

RUBRICA 0

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023,**  
assinado em 08/08/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo  
do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a  
Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município  
de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº  
202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade:  
Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal  
de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR  
ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$  
8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e  
quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2025. Vigência  
Final: 10 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de  
Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2025.



Comissão: Nathania da Silva Vieira - Membros: Dayana Rakel de Sousa Corrêa e Marinês Magalhães da Silva Santos. Art.3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado conforme, art. 226, parágrafo único, da Lei Municipal 09/1986. Art.4º - O processo de sindicância será sumário, feitas as diligências necessárias a apuração das irregularidades e ouvido o síndico e todas as pessoas envolvidas nos fatos, bem como peritos e técnicos necessários ao esclarecimento de questões especializadas, art. 228 da Lei Municipal 09/1986. Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 105/2025 de 27 de março de 2025. Art. 6º. Encaminhe cópia dos documentos para a comissão formada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Pastos Bons, 04 de dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 164/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.677.125,80 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.197.947,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Furido Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.091.992,50 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 204.013,46 (duzentos e quatro mil, treze reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretaria Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 341/2023, assinado em 08/08/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2025. Vigência Final: 10 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 341/2023, assinado em 08/08/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2024. Vigência Final: 10 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 335/2023, assinado em 30/07/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Pocirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 335/2023, assinado em 30/07/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Pocirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025.





FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Comc 001/23  
RUBRICA D



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277  
173000175**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:0527717300017  
5  
Dados: 2025.12.04  
22:24:03 -03'00'



Aluno (VMAA) (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.

**LEIA SE:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnico jurídico de recuperação de valores significativos do extinto FUNDEF, repassados a menor pela União devido à fixação ilegal do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade nº 010/2025.

O cumprimento deste objeto se dará nos autos dos processos nº 0017546-12.2010.4.01.3700 e nº 0076406-23.2016.4.01.3400 e demais incidentes.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: d2a6c2c0e06564c8b891039f5f689515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2025, ASSINADO EM 27/11/2025.

Objeto: contratação de empresa para Cursos de educação profissional para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 2710.001/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.775.543/0001-79. Valor Global: R\$ 125.323,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e três reais). Vigência Inicial: 27 de Novembro de 2025. Vigência Final: 27 de Novembro de 2026. Ely Silva Linhares - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 27 de Novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 6d97dee56d6430a8006384d63fc47303

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. PARTES: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. OBJETO: aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. DA ALTERAÇÃO: De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 35.874,18 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). BASE LEGAL: arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAUDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 342aa72ea2e8808842ed7aeac40cbcc1

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. PARTES: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO

E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. DA ALTERAÇÃO: De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 60.484,65 (sessenta mil quatrocentos e oitenta quatro reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAUDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 6d05efb12e6de521c6bf230da8d5edd7

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2025. Aditivo N° 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 1/2025. PARTES: Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE e a empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ 23.612.765/0001-88, localizada na R Armando Vieira Da Silva, 51, Fatima, São Luís, Maranhão, Maranhão. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. DA ALTERAÇÃO: De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de fornecimento resultante do Pregão 1/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total de R\$ 61.432,25 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: arts. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Cristina de Sousa Coelho, Secretária Municipal de SAUDE, pela CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro - Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 3c52f01e19f6b056f08fd33893dfa045

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 335/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 335/2023, assinado em 30/07/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poeirão, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: a665b2470c6afa41ca106ec68f256c42

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 341/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 341/2023, assinado em 08/08/2024. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação





de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2024. Vigência Final: 10 de Agosto de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e34a575312456bbaf99a30e20f5a1911

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 335/2023, assinado em 30/07/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 335/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Poerâo, no município de Pastos Bons/MA, RECURSO: FNDE, Termo de Compromisso nº 202141706-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 01/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55. Valor Global: R\$ 8.307.133,51 (oito milhões, trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 7247764660630c671091baa4afd6211f

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2803.05/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 341/2023, assinado em 08/08/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo do Contrato 341/2023 que objetiva a contratação de empresa para a Construção de uma Escola de 13 Salas no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons/MA, Recurso: Convênio FNDE, Termo de Compromisso nº 202141705-1. Processo Administrativo nº 2010.2803.05/2023. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 341/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.654.059/0001-78. Valor Global: R\$ 8.103.413,49 (oito milhões, cento e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 10 de Agosto de 2025. Vigência Final: 10 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Agosto de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3a8ed1dc7c2b03c51d0dba6ca365c3b

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº

015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.197.947,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 24fe1aa05a45fb2f9d042727fd32058

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.677.125,80 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 131d0aa1e87edcc274301d5be849d4c9

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 1.091.992,50 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 6c651502ca9d45d23c35cdd48dd638f4

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 204.013,46 (duzentos e quatro mil, treze reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Régo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO





FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Conc 001/23  
RUBRICA D



**JOSE ROBERTO COSTA SANTOS**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

**FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO  
DO MARANHAO:  
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:  
12526786000164  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ  
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID  
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO  
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164  
Date: 05.12.2025 05:30:43 -0300

